

Manifestação institucional quanto ao Relatório de Verificação da Comissão de Avaliação Externa para o Recredenciamento da UNESPAR

Por ocasião do processo de credenciamento Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano de 2018, de conformidade com os dispositivos legais, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Resolução Secretarial número 80/2018, designou avaliadores externos, o professor Erneldo Schalleberger e as professoras Maria Amélia Sabbag Zainko e Nádina Aparecida Moreno, além do professor Mário Candido de Athayde Júnior como representante da SETI, para procederem as ações necessárias de avaliação externa, com a finalidade de expedir um parecer conclusivo relativo ao credenciamento da instituição.

O trabalho de avaliação recorreu aos documentos e relatórios preparados e apresentados pela UNESPAR, em dezembro de 2017, e às visitas aos locais de funcionamento da universidade, quais sejam: a sede da reitoria, os escritórios locais, os sete *Campi* e a unidade especial da Escola de Ensino Superior de Segurança Pública da APMG – Academia Policial Militar do Guatupê. As visitas ocorreram entre os dias 11 e 21 de setembro, ocupando-se os avaliadores de reuniões com a comunidade universitária.

Em 17 de outubro de 2018, a comissão concluiu e expediu o relatório de 40 páginas, registrando à página 39 o PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, de conformidade com a resolução 01/2017 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Para compor o processo, em sua fase final, a UNESPAR, por meio de seu Conselho Universitário, reunido em **31 de outubro de 2018**, na cidade de Campo Mourão, expressa o presente documento, de turno dialógico com o relatório da comissão externa, a fim de manifestar-se nos termos que se seguem.

A comissão tomou como suporte a Deliberação 01/2017 do CEE-PR e o **Instrumento de Avaliação para Credenciamento e Recredenciamento das Instituições de Educação Superior Públicas do Estado do Paraná**, aprovado pela Resolução Secretarial número 123/2017-SETI, que estabelece os seguintes

questos, como delimitadores objetivos a serem observados: Organização Institucional; Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação), a Pesquisa e a Extensão; Corpo Social; Infraestrutura. Para atingir o resultado numérico, são tomados os conceitos de 01 à 05, correspondentes às condições expressas pelos termos apreciativos de PÉSSIMO, PRECÁRIO, SATISFATÓRIO, MUITO BOM, EXCELENTE.

O relatório compõe-se, basicamente de dois momentos: 1) Descrição das condições objetivas e históricas já consolidadas nos documentos de criação e funcionamento da UNESPAR, incluindo as condições materiais móveis e imóveis e legislativas e 2) Avaliação qualitativa, que por sua vez, aprecia os termos e itens referentes a cada dimensão acima citada, tomados como indicadores. Ao todo, são 63 indicadores, distribuídos nas 04 dimensões citadas. Deve-se considerar que 1/3 dos indicadores incluem-se na dimensão relativa à infraestrutura.

Ainda que se busque a objetividade relativa a cada indicador, há de se compreender que a perspectiva dos avaliadores está balizada, em parte, nas 22 sessões plenárias presididas pelos mesmos, nos *Campi* e na Academia Militar do Guatupê, mais a entrevista inicial com a equipe da direção superior da UNESPAR e, noutra parte, pelos documentos apresentados pela instituição.

Destacamos, do relatório, a partir da “avaliação qualitativa”, o registro do crescimento que a UNESPAR alcançou a partir de 2014 e, por outro lado, as deficiências e dificuldades impeditivas de se atingirem os índices de excelência. Os aspectos positivos, registrados pela comissão, podem ser resumidos da seguinte forma:

1. Transparência e isonomia, em relação ao tratamento das políticas institucionais aos *Campi*;
2. Busca da compatibilidade entre os 66 cursos de graduação;
3. Alto índice de docentes envolvidos em projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica;
4. Significativo número de estudantes com bolsas de iniciação científica e outros envolvidos em projetos de extensão;
5. Normativas institucionais suportam de forma positiva a gestão acadêmica e

administrativa;

6. Organização colegiada “muito bem estruturada”;
7. Responsabilidade institucional com eficiente inserção local e regional;
8. Avaliação interna regulamentada;
9. Avanço significativo de estudos e estatísticas institucionais;
10. Elaboração bem sucedida do PDI;
11. Avanço qualitativo e quantitativo no programa de iniciação científica e nos programas de extensão;
12. Movimento de regulamentação das políticas de pesquisa e extensão, padronização da carga horária;
13. Reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos;
14. Políticas claras de contratação, capacitação e qualificação docente;
15. Ampliação do regime de TIDE e ampliação no número de docentes com titulação de doutorado;
16. A responsabilidade inconstitucional se destaca pela eficiente inserção local e regional;
17. Clareza nas políticas de capacitação docente, em seus documentos;

Aos pontos positivos trazidos pelo relatório da Comissão Externa de Avaliação, acrescentamos a informação de que, após o período de avaliação *in loco* da comissão externa, a UNESPAR teve a aprovação de seis novos Programas de Mestrado pela CAPES, quatro deles já mencionados no Relatório da Comissão e, outros dois, com aprovação divulgada pela CAPES, em 26 de outubro:

Mestrado Acadêmico em Música	Campus Curitiba I - Embap
Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo	Campus Curitiba II - FAP
Mestrado Profissional em Artes	Campus Curitiba II - FAP
Mestrado Acadêmico e Educação Matemática – intercampi	Campus de União da Vitória e Campus de Campo Mourão
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva.	Mestrado em Rede com participação de docentes dos campi de Apucarana, União da Vitória, Paranavaí, Paranaguá e Curitiba 2/FAP.
Mestrado Acadêmico em História Pública	Campus de Campo Mourão.

Com estes novos cursos a UNESPAR passa ter nove cursos de Mestrado

com sede em seus *campi* e a participação de seis docentes no Polo Regional do Mestrado em Educação Inclusiva.

Já os aspectos negativos, apontados no relatório, podem ser agrupados nos seguintes itens:

1. Dificuldade de construir conceito de universidade a partir das práticas tradicionais de ensino das faculdades;
2. Ausência de ambiente universitário que permita a participação de estudantes nas atividades acadêmicas e de representação estudantil;
3. Ausência de mecanismos e fluxos de comunicação interna e externa;
4. Necessidade de revisão na estrutura organizacional quanto à organização executiva e aos fluxos de decisão da administração superior;
5. Insuficiência de recursos para cumprimento das metas do PDI;
6. Ausência de políticas de contratação docente e de fluxo contínuo de concurso público para docentes;
7. Número elevado de professores com contrato temporário;
8. Insuficiência na oferta de moradia estudantil, restaurante universitário e problemas com transporte de estudantes;
9. Agentes universitários em número insuficiente para atender as demandas administrativas e acadêmicas o que provoca atendimento deficitário e precárias condições de trabalho;
10. Problemas estruturais com acessibilidade;
11. Estrutura física insuficiente para atender às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
12. Carência de equipamentos e manutenção nos laboratórios;
13. Ausência de técnicos de laboratório;
14. Acesso a rede mundial de comunicação ainda precário;
15. Ausência de política de formação e atualização de acervo bibliográfico;
16. Bibliotecários em número insuficiente para atender a todos os *Campi*;
17. Instalações sanitárias inadequadas, principalmente no atendimento aos que possuem necessidades especiais.

Quanto às formas de participação da comunidade acadêmica, apontadas no relatório como ponto frágil, ressaltamos que a UNESPAR, desde o primeiro semestre de 2017, implementou as audiências públicas organizadas pela administração superior como uma ferramenta de participação da comunidade acadêmica em momento de escuta dos problemas e das demandas de professores, estudantes e agentes universitários. A primeira rodada das audiências foi realizada no primeiro semestre de 2017, e serviu para que a gestão superior pudesse ouvir a comunidade acadêmica quanto aos problemas administrativos. Na segunda rodada, no segundo semestre de 2017, as audiências se tornaram espaço para discussão do Plano de Objetivos, Metas e Ações do PDI 2018-2022. Em 2018, no primeiro semestre discutiu-se ingresso e permanência no Ensino Superior e, neste segundo semestre, o tema escolhido foi o uso das tecnologias de informação e comunicação e as práticas de EAD. Foram realizadas, até agora, 24 audiências públicas pela gestão superior da UNESPAR, que culminaram com decisões da gestão materializadas em ações e instrumentos normativos aprovados nos conselhos. Entretanto, esta atividade é parte da gestão atual e não está prevista nos documentos oficiais da Universidade, o que poderá ocorrer futuramente, se aprovado por este COU, quando colocado em discussão.

Quanto a infraestrutura destacamos, em primeiro lugar, que a diminuição do número de vagas nos cursos de graduação do *Campus* de Paranaguá, é fruto de estudo dos Colegiados e dos Centros de Áreas correlatos, durante o processo de reestruturação dos cursos de graduação da UNESPAR, como garantia de melhoria da qualidade do curso. Tal diminuição, portanto, não está relacionada aos problemas de infraestrutura do *Campus*. Deve-se creditar o destaque oferecido no relatório da comissão de avaliação o provável desencontro de informação e opinião dos participantes de reunião presencial naquele *Campus*.

Feitos os esclarecimentos, ressaltamos a ausência de políticas para a melhoria da infraestrutura das IEES do Paraná. Nos últimos anos a UNESPAR buscou de forma isolada, em agências de fomento ou contando com recursos oriundos de emendas parlamentares, promover melhorias pontuais na infraestrutura

dos seus *Campi*.

Deve-se destacar, ainda, que a UNESPAR está em fase de elaboração do seu Plano Diretor, para o qual devem ser previstas ações de infraestrutura e acessibilidade, de acordo com as recomendações do Relatório da Comissão de Avaliação. Para tal, foi nomeada uma comissão de infraestrutura, composta pelos diretores de *Campus* e presidida pela PROPLAN.

Sobre o acesso à rede mundial de comunicação na UNESPAR, informamos que o plano de trabalho para aplicação de recursos federais oriundos de emenda parlamentar¹ prevista para os exercícios de 2019 e 2020, contemplam a compra de equipamentos para acesso à internet, com abrangência ampliada do que temos atualmente no *campus* de União da Vitória.

Quanto aos concursos públicos para agentes e docentes esclarecemos que a UNESPAR aguarda a nomeação de servidores já aprovados em concurso, desde 2014. Ainda, é importante registrar que, assim como no caso da infraestrutura, não há uma política de reposição de servidores (docentes e agentes), pelo governo do Estado, para as Universidades, o que tem provocado drástica diminuição do número de agentes e elevado número de contratos temporários para docentes. Salientamos que a UNESPAR não possui autorização para contratação de agentes universitários por processo seletivo simplificado.

Especificamente sobre os problemas relacionados às bibliotecas, diferente do que traz o relatório, deve-se registrar, que todas as bibliotecas da UNESPAR e a biblioteca da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Militar do Guatupê, utilizam o Sistema *Pergamum*. Na estrutura administrativa da Universidade, foi criada a função “Coordenador de Biblioteca”, ocupada por um bibliotecário lotado no *Campus* Curitiba I - Embap. Além deste, a UNESPAR possui profissional bibliotecário nos *Campi* de Paranaguá, Campo Mourão, Apucarana, Curitiba II - FAP, e, neste mês de outubro, tomou posse a bibliotecária concursada para o *Campus* Paranaíba. O único *Campus* que não possui um profissional Bibliotecário é o de

¹ Convênio 084957/2017 - Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Universidade Estadual do Paraná, como a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESU; Emenda Parlamentar n.º 71170001, no valor de R\$ 3.000.000,00. Emenda impositiva da bancada paranaense na câmara dos deputados. Valor foi empenhado em agosto de 2018.

União da Vitória. Destarte, concordamos com a avaliação da Comissão quanto a necessidade de concurso público para contratação de mais profissionais para as bibliotecas da UNESPAR, bem como investimentos para atualização do acervo.

Por fim, salientamos que muitas das fragilidades apontadas no relatório da Comissão externa já foram objeto de discussão no interior da Universidade durante as audiências públicas e no processo de elaboração do PDI 2018-2022, sendo, muitas delas, contempladas no Plano de Objetivos, Metas e Ações. Naquilo que depende da iniciativa e atividades próprias da energia interna da UNESPAR, deve-se registrar:

1. Elaboração de um Plano de Gestão Institucional que defina as formas de interação e os mecanismos de descentralização administrativa entre a Reitoria e os *Campi*;
2. Implementação da comunidade externa nos conselhos institucionais;
3. Estabelecimento da relação entre PDI e ações institucionais voltadas para desenvolvimento econômico e social;
4. Comunicação com a sociedade não universitária;
5. Avaliação institucional interna e externa e planejamento estratégico institucional, incluindo EaD;
6. Estudos e estatísticas institucionais;
7. Práticas institucionais que estimulam a melhoria da oferta do ensino de graduação;
8. Práticas institucionais específicas para EaD;
9. Normativas institucionais para pesquisa, incluindo iniciação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e propriedade intelectual;
10. Políticas para extensão e pós-graduação;
11. Normativas institucionais para extensão e pós graduação;
12. Capacitação e acompanhamento do trabalho do corpo técnico-administrativo ou agente universitário;
13. Dimensões humanas e qualidade de vida no trabalho;
14. Acompanhamento de egressos e formação continuada;
15. Melhoria nos mecanismos de comunicação e localização para acessibilidade nos

Campi;

16. Áreas de convivência e praças de alimentação.

Desta forma, este conselho acata as sugestões e recomendações da Comissão Externa de Avaliação para o recredenciamento da UNESPAR, comprometendo-se em levar os temas para debate com a comunidade acadêmica.

Conselho Universitário - COU da UNESPAR
Campo Mourão, 31 de outubro de 2018.